



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N.º 2.483/2009

“Autoriza cobrir despesas com a realização da 2ª Etapa do Campeonato Regional de MotoCross 2009 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal cobrir despesas com divulgação, premiação e realização da 2ª Etapa do Campeonato Regional de MotoCross 2009, que será realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2009, no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER

11.004 – Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer

11.004.12 – Administração

11.004.12.112 – Administração Geral

11.004.12.112.0010 – Administrações Gerais

11.004.12.112.0010. 2069 – Manut. e Enc. com a Secretaria de Turismo Esporte e Lazer

| | | |
|------------|--|----------|
| 3390.39-00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 7.850,00 |
|------------|--|----------|

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 14 de abril de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal